REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

As Vereadoras infra-assinadas, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a elaboração de um Projeto de Lei para garantir o correto reenquadramento dos fiscais municipais no plano de carreira, cargos e vencimentos, neste município.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 18 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E7.7607.525V.850V.4356 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 4EA.7F0 - 18/09/2025 - 17:07:25 - ASSINADO POR(2): CPF:593.68*.**6-*4 CPF:826.39*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal de competência, providência no sentindo de determinar a elaboração de um Projeto de Lei para garantir o correto reenquadramento dos fiscais municipais no plano de carreira, cargos e vencimentos desta municipalidade. Esse projeto abrangerá tanto os fiscais com mais de vinte anos de serviço público, quanto os fiscais empossados até o ano de 2011.

A presente solicitação encontra respaldo no fato de que os fiscais municipais ocupam a mesma tabela salarial de acordo com o Anexo I da Lei nº 3.159, de 18 de julho de 2018. o que caracteriza tratar-se de uma única carreira. Dessa forma, é fundamental garantir a isonomia profissional, de modo a reduzir as desigualdades entre servidores que desempenham atribuições semelhantes e pertencem à mesma classe.

Além disso, a readequação do plano de carreira possibilitará maior valorização desses profissionais, que desempenham papel essencial na fiscalização, organização urbana, arrecadação de tributos e no cumprimento das normas municipais, refletindo diretamente na eficiência da administração pública e na melhoria dos serviços prestados à população

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de voltarem a favor da presente proposição.

Unaí, 18 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E7.7607.525V.850V.4356 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 4EA.7F0 - 18/09/2025 - 17:07:25 - ASSINADO POR(2): CPF:593.68*.**6-*4 CPF:826.39*.**6-*8

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **18/09/2025 17:44:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A7.7844.7536.E47E.2387**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 em **18/09/2025 17:07:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1767.2R07.5254.A85A.6758**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **4EA.7F0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 , em **18/09/2025 - 17:07:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E7.7607.525V.850V.4356

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17E7.7607.525V.850V.4356 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG